



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 019/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, em função do PETI – (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil):

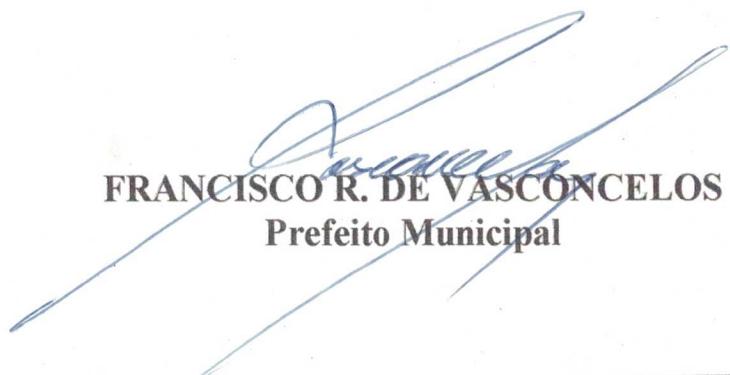
Monitora (Carga horária de 40 (quarenta) horas semanal)
IVONETE VIEIRA CABRAL DE SOUZA
Valor Bruto Mensal R\$ 300,00 (Trezentos reais)

No período de 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.**


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal